



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA MARIA

Rua Irmãos Busato, n.º 450

Vila Maria - RS

99155-000

LEI N° 3.806, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

Denomina a Rua 01Z, próximo ao Frigorífico Frigosul, como Rua Luiz Zilio.

O Prefeito Municipal de Vila Maria, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município de Vila Maria, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de RUA LUIZ ZILIO a rua 01Z, situada dentro do perímetro urbano de Vila Maria-RS, que tem início na Rua Guaporé e segue por 155 metros até o acesso ao Frigorífico Frigosul.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

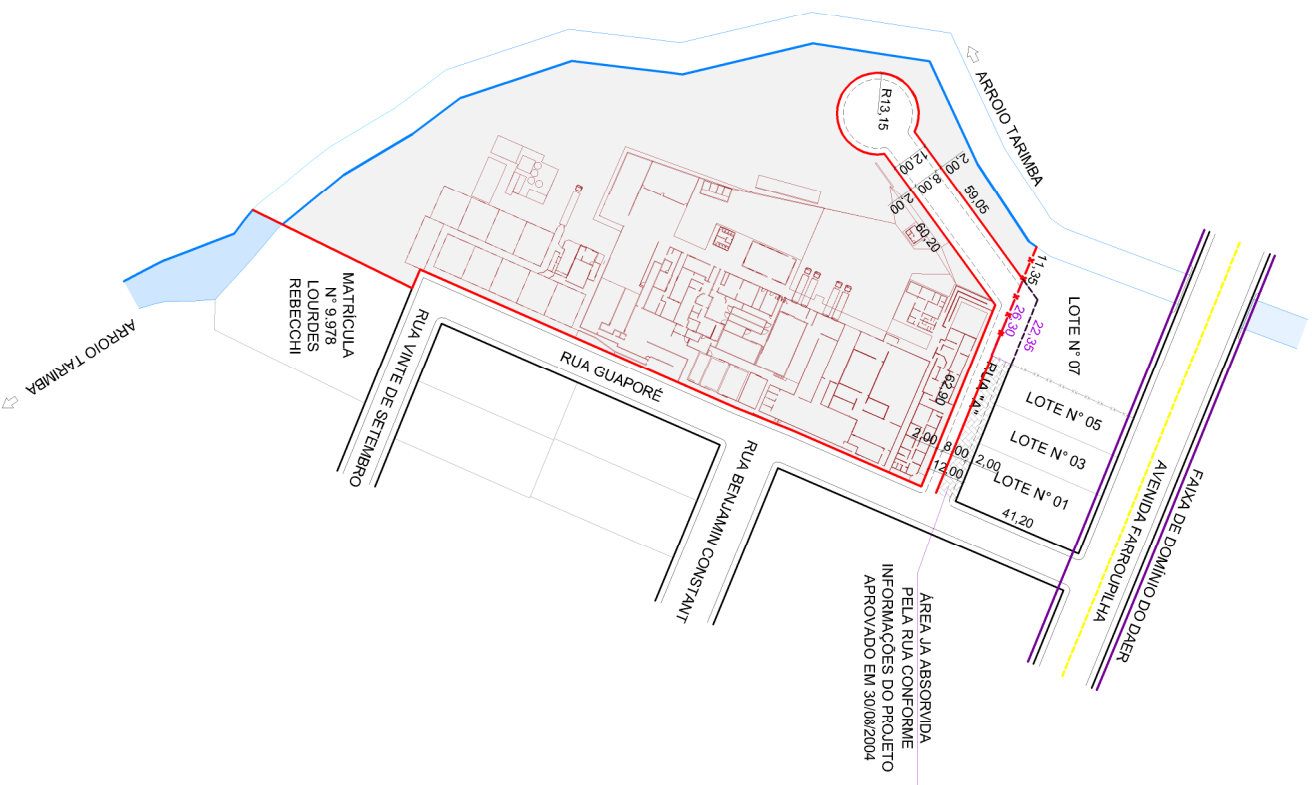
Vila Maria - RS, 23 de setembro de 2020.


MARCO SERAFINI BETTO
Prefeito Municipal de Vila Maria

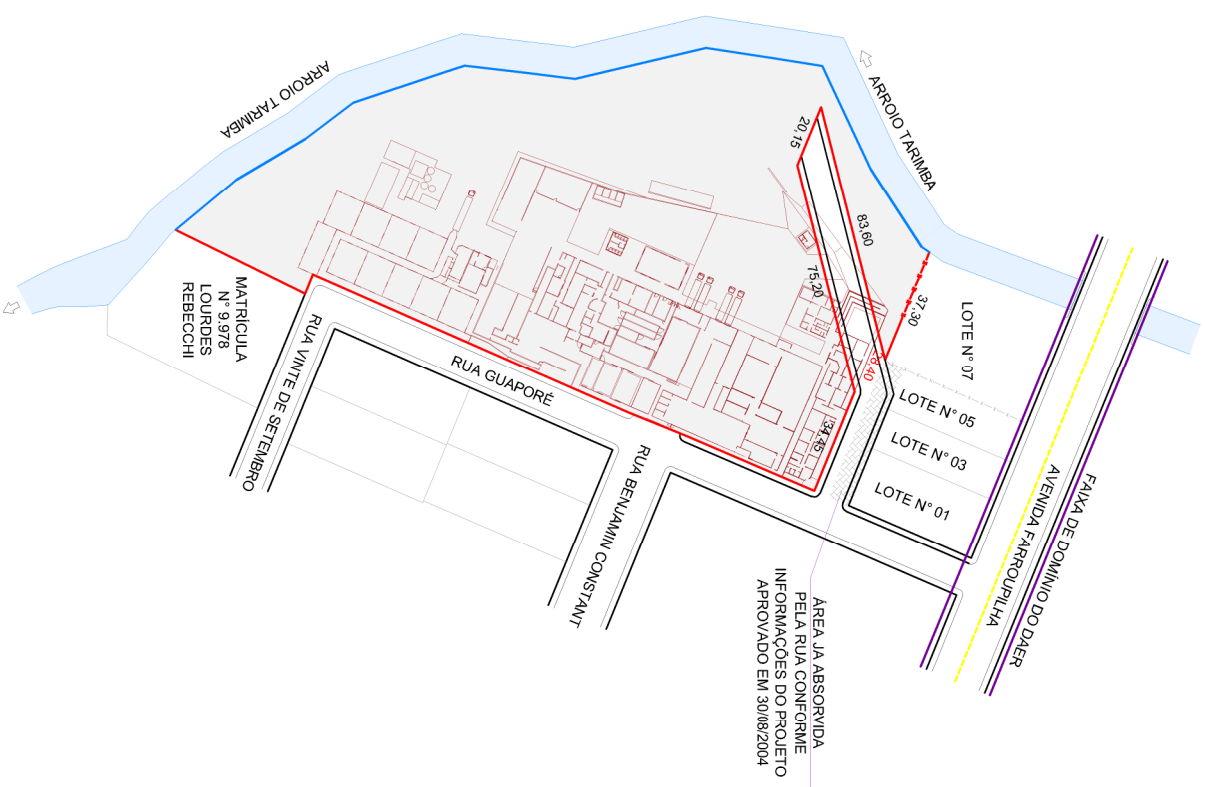
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


DELONEI CARLOS PERIN
Secretário Municipal de Governo

PROJETO ENGENHARIA FRIGOSUL



PROJETO ENGENHARIA PREFEITURA



Histórico de Luiz Zilio

Luiz Zilio(in memorian) faleceu em 14/02/1998, nasceu em Guaporé em 14 de Janeiro de 1910. Filho de Narciso Zilio e Luiza Bertin Zilio.

Casou-se com Catarina Botan Zilio.

Residente em Vila Maria desde 1939, sendo um dos pioneiros moradores da pacata sede de Vila Maria, então município de Marau-RS.

Luiz Zilio, foi uma pessoa atuante perante a sociedade Vila Mariense.

Foi industrialista na Cantina de vinhos Zilio por vinte anos, onde veio a se aposentar por idade na época.

Pessoa atuante e marcante, era muito trabalhador. Ajudava e colaborava com as festas da Igreja.

Ele sempre contribuiu para o progresso da cidade.

Após sua morte, os filhos: Enólia(in memorian), Danilo, José e Adalberto(in memorian), desmembraram o patrimônio deixado por ele, em lotes, inclusive onde se encontra instalado parte do Frigorífico era de sua propriedade, bem como a rua.

Pedimos aos nobres vereadores, para homenagear o Sr. Luiz Zilio. Achamos justo a Câmara de vereadores, que aprovem a essa solicitação para que a Rua em que passa em frente ao Frigorífico e aos terrenos deixados por ele, seja chamada de Rua Luiz Zilio.

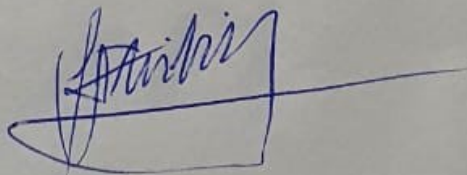
Seria uma justa homenagem a este homem que muito contribuiu e representou para o município de Vila Maria.

Agradecemos a gentileza da nobre vereadora Carine Tomasi Arboit e da Câmara de Vereadores, juntamente com o Prefeito Municipal, o sonho desta solicitação

Gratidão.

Atenciosamente Danilo Zilio, José Zilio e Rosa Maria Dall'Igna Zilio.

Vila Maria, 08 de Setembro de 2020.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Rio Grande do Sul

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de MARAU

Município de Vila Maria

CERTIDÃO DE ÓBITO

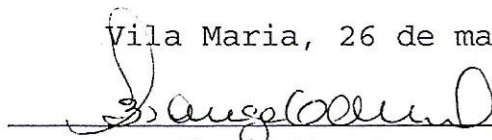
CERTIFICO que, no livro C-3 à folha 162, sob
número 519, verifiquei constar que:

LUIZ ZILIO, falecido no dia quatorze (14) de fevereiro de mil novecentos e noventa e oito (1998), às dezenove horas e quarenta e cinco minutos (19h45min), em domicílio, na Av. Farroupilha, nesta cidade, do sexo masculino, profissão aposentado, brasileiro, natural de Guaporé-RS, residente e domiciliado na Av. Farroupilha, nesta cidade de Vila Maria, com oitenta e oito (88) anos de idade, filho de Narciso Zilio e de Luiza Bertin, ambos já falecidos. Era viúvo de CATHARINA BOTTAN ZILIO, de cujo matrimônio deixou os filhos, Danilo Zilio, com 54 anos de idade, Enólia Gema Zilio Reveilleau, 59 anos, José Zilio, 52 anos e Adalberto Zilio, com 49 anos de idade, tendo sido declarante o Sr. Adalberto Zilio, do comércio e o óbito foi atestado pelo Dr. João Dorneles da Silveira, que deu como causa da morte "Parada Cardio Respiratória - Edema Agudo Pulmonar - Carcionoma de Próstata" e o sepultamento foi realizado no cemitério Municipal desta cidade.

Registro feito em dezesseis (16) de fevereiro de mil novecentos e noventa e oito (1998).

O referido é verdade e dou fé.

Vila Maria, 26 de maio de 2004.


Lucia Berwanger Heming
Registradora

Emolumentos: R\$12,00